

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná  
CNPJ – 02.001.489/0001-41  
Rua: José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr  
CEP: 86.884-000 –  
Fone: (43) 3444-1197

## **PORTARIA Nº 06/2026**

SÚMULA: Concede adicional por tempo de Serviço (quinquênio), a Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, SR. ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

### **RESOLVE:**

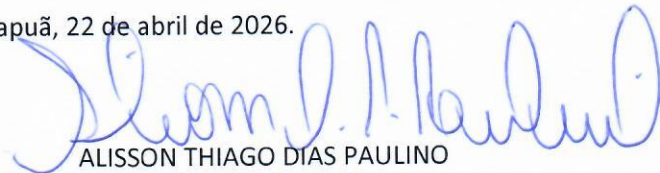
Art. 1º Conceder a servidora, Sra. LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, portadora do RG sob nº 4.438.314-27, e CPF sob nº 063.551.809, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do Art. 32, paragrafo 1º e 2º, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Arapuã (alterada pela Resolução nº 05/2025). O adicional por tempo de serviço correspondente ao segundo período do quinquênio, em razão do cumprimento mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º O benefício será aplicado na forma prevista na legislação municipal vigente, passando a integrar a remuneração a partir de 26/04/2026.

Art. 3º O Setor de Contabilidade deverá adotar as providências necessárias para implantação em folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuã, 22 de abril de 2026.



ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente